



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**CURSO DE NUTRIÇÃO**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO ESTRATÉGIA DE**  
**ERRADICAÇÃO DA FOME NO BRASIL: UMA REVISÃO DE**  
**LITERATURA**

**Luís Gustavo Benigno**

**Maria Laura da Hora Pereira**

**Maína Ribeiro Pereira Castro**

**Brasília, 2020**

**Data de apresentação: 03/08/2020**

**Local: Sala 1**

**Membro da banca: Anelise Rizzolo de Oliveira e Maria Cláudia da Silva**

## **1 INTRODUÇÃO**

O direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAAS) foi consolidado, no Brasil, por meio da lei n. 11.346/2006, cuja redação, em seu artigo 3º, positiva o conceito de segurança alimentar e nutricional como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Não obstante, a dificuldade de acesso regular e permanente aos alimentos por um número significativo da população brasileira, tem como fator determinante a renda insuficiente para adquirir alimentos, impactando em um quadro de insegurança alimentar ainda subsistente em nosso País. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de pessoas pobres no Brasil atinge 54,8 milhões de pessoas, no ano retrasado, essa taxa era de 52,8 milhões (IBGE, 2018). O que merece não somente a reflexão de nossa parte, mas, sobretudo, a ação das classes populares visando cobrar do Estado a efetivação desse direito e a pronta atuação por parte do Poder Público, na forma de políticas públicas eficazes no combate a fome e na garantia do acesso à alimentação digna para todos os brasileiros e brasileiras.

Se destaca a relevância desse estudo para população pela compreensão de que a alimentação não é apenas uma mera mercadoria, e sim a base essencial da produção e reprodução da vida que em seu processo social permite os seres humanos a ser saudáveis, dar luz, nascer, crescer, estudar, trabalhar e serem socialmente ativos em suas comunidades, portanto apenas com a realização plena desse direito será possível desenvolvermos nossos potenciais enquanto sociedade (VALENTE, 2014).

Uma das principais estratégias tentadas no Brasil para erradicação da fome e garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foi através da inclusão social e distribuição de renda, sendo o principal objeto desse estudo, o Programa Bolsa Família - PBF, criado ainda em 2003 durante a gestão do então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que se constitui como um programa de transferência de renda condicionado (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, a presente pesquisa pretende analisar o Programa Bolsa Família – PBF, como estratégia de erradicação da fome e garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do País, com enfoque nos seus efeitos no consumo alimentar e estado nutricional dos beneficiários, a fim de entender suas possíveis potencialidades, limites e contradições, para viabilizar o aperfeiçoamento de políticas públicas que garantam a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAAS).

## 2 METODOLOGIA

Este estudo consiste em uma revisão de literatura , para isso foram consultados artigos científicos e documentos legais nas seguintes bases de dados: SCIELO, PUBMED e LILACS, bem como portais de organizações públicas em periódicos nacionais e internacionais nas línguas inglês, português e espanhol. Os descritores utilizados para a busca foram: “Programa Bolsa Família”, “erradicação da fome”, “segurança alimentar”, “segurança alimentar e nutricional”, “insegurança alimentar” para verificar estudos que tenham utilizado a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), e seus correspondentes no idioma inglês e espanhol.

Foram utilizados estudos primários com a data de publicação entre 2005 até 2019 que relacionem o programa bolsa família à segurança alimentar e nutricional no Brasil. Foi feita a coleta de dados começando pela leitura dos títulos. Em seguida a leitura dos resumos e no final a leitura dos artigos na íntegra. Após a leitura dos títulos e resumos foram excluídos os que não se relacionam ao tema proposto. Estudos baseados em dados secundários, artigos de revisão, estudos que não permitiram estabelecer uma associação entre PBF e segurança alimentar e nutricional e os estudos que avaliam a segurança do alimento segundo apenas à qualidade sanitária também foram excluídos.

Os artigos incluídos foram alvo de uma leitura atenta e crítica sendo considerados estudos que fazem avaliação do consumo alimentar, avaliação do gasto financeiro com alimentação, avaliação antropométrica e bioquímica, e estudos que avaliaram o impacto em uma esfera econômica, social e de erradicação da fome, pobreza e miséria. Além disso para fundamentação teórica foram utilizados autores clássicos da sociologia nacional e internacional, artigos de revisão crítica que tratam dos limites e potencialidades do programa, e dados de órgãos governamentais e instituições do terceiro setor.

### **3 REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1. CONTEXTO HISTÓRICO**

A fome constitui um dos fenômenos mais antigos da história humana, e a alimentação mostra-se essencial para subsistência, destarte, a satisfação dessa necessidade básica é pressuposto indispensável para que os indivíduos tenham capacidade de produzir e reproduzir socialmente. No entanto, quando a alimentação não é realizada propriamente, a privação de alimentos e nutrientes necessários à vida humana condena os que a sofrem a uma negação da sua própria existência enquanto sujeitos históricos. Conforme Marx e Engels (2007):

Devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história.

Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos. (MARX; ENGELS,2007, p. 32-33).

Durante a história, existiram diferentes tipos de relações de produção e reprodução da vida, e também de alimentos, que determina como as sociedades se organizam. Algumas sociedades primitivas como, por exemplo, as formadas por algumas etnias indígenas do Brasil pré colonização, baseavam-se em um modelo de produção voltada ao abastecimento alimentar do núcleo doméstico, caracterizado pelo uso de tecnologia simples, pela ausência de uma complexa divisão do trabalho e pela relativa liberdade na utilização dos recursos (SOUZA, 2002).

Com a acelerada divisão social do trabalho, cada vez menos indivíduos produzem de fato alimento para sua própria subsistência e, conforme esse processo histórico avança, os meios necessários para a produção de alimentos, como a própria terra, concentram-se nas mãos de uma parcela cada vez menor da população. Nesse cenário, os que não dispõem desses meios de produção, têm como alternativa única a venda da sua força de trabalho em troca do salário, usando então parte deste para comprar os alimentos daqueles que os produzem (MARX; ENGELS, 2007).

Nessa dinâmica, os que não possuem dinheiro para trocar por comida, seja em decorrência da pobreza intergeracional, da falta de emprego ou carência de condições básicas de vida, são largados à fome. O alimento, que antes possuía apenas valor de uso, um caráter qualitativo, ou seja, cumpria a função de alimentar e nutrir o ser humano, converte-se em mercadoria, que ainda tem valor de uso, mas dispõe também de valor de troca. Esse valor de troca representa um caráter quantitativo, ou seja, a realização do processo de câmbio entre um produto do trabalho humano por outro de mesma natureza (MARX, 2011).

Com o desenvolvimento do modo capitalista de produção, a mercantilização determina em escala crescente o que será produzido, de modo que, o valor de troca - que no desenvolvimento do sistema capitalista pode ser entendido como o lucro a ser obtido pela comercialização do alimento - representa o principal interesse dos latifundiários e da grande indústria. Como afirma Giannotti (2013):

O valor de troca depende do valor de uso, mas o nega, bloqueia seu exercício, coloca-o entre parênteses. Para chegar até o consumo, a fruta deixa de ser comida para se consumir como objeto de troca, objeto cuja produção foi financiada em vista de sua comercialização. (GIANNOTTI, 2013, p. 92).

Esse processo histórico pode ser visto na realidade brasileira, na qual as relações de produção pré coloniais voltadas à subsistência são destruídas no processo de colonização português, juntamente com a policultura, que era caracterizada pela produção de variados tipos de alimentos. Tal modificação, acompanhada do extermínio e da escravização dos povos

nativos, abriu espaço para vastos campos de monocultura e para um projeto econômico cuja prioridade consistia em produzir para o mercado exportador de matérias-primas como o açúcar, o tabaco, o ouro, o diamante, o algodão e o café, em detrimento do mercado interno, que incluía a mandioca, o feijão e o milho, o que fomentou concentração da riqueza da colônia nas mãos de poucos proprietários (SILVA; SÁ, 2006).

Devido a complexidade do fenômeno aqui analisado, no qual por um longo período a humanidade ficou refém de condições naturais desfavoráveis para produção de alimentos, mas gradualmente desenvolveu forças produtivas com condições técnicas e humanas capazes de fazer a terra produzir adequadamente, surgem diversas teorias sobre a problemática da fome.

Tais discussões vão desde teorias naturalistas baseadas em Darwin, que relacionavam a incapacidade de o homem se alimentar plenamente aos limites impostos pelo ambiente natural, sob a perspectiva de que a existência humana estaria subordinada à natureza, e que não conferiam importância à reprodução diferenciada de intencionalidade da práxis humana capaz de modificar a natureza, até pensadores como Malthus, que se apoiava na ideia de impossibilidade de se pensar uma sociedade igualitária em decorrência da baixa produtividade de alimentos frente ao acelerado aumento da população (FREITAS, 2003).

Nesse sentido de teorizar a problemática da fome, surge no séc XX um dos maiores teóricos sobre o tema, o brasileiro Josué de Castro, que vai ser responsável por obras de reconhecimento nacional e internacional debatendo as raízes da fome e as transformações estruturais necessárias para superação desse fenômeno. O autor tem papel fundamental em contradizer a então teoria hegemônica no Brasil de que a fome no Brasil não têm apenas origens naturais, mas é fruto do subdesenvolvimento econômico, da colonização, do subserviência ao capital internacional, do latifúndio e da monocultura, ou seja, de uma estrutura civilizatória fundada na exploração do homem e da natureza (CASTRO, 1984).

Em suas importantes elaborações teóricas trata a questão da fome não apenas como falta de certa quantidade de alimentos ou calorias diárias mas também no seu aspecto qualitativo enquanto falta de nutrientes, o que chama de fome oculta. Como por exemplo, Castro

afirma em uma importante revista do Rio de Janeiro ( CASTRO, 1961, P.44):

“O que eu chamo a fome, no sentido sociológico do termo, é o estado de grupos humanos que não têm a possibilidade de se alimentar de um modo adequado. Há diferentes formas de fome. Há a fome aguda, isto é: a fome calamitosa e as fomes crônicas. Entre estas, há as fomes específicas — a falta de certos alimentos essenciais ao equilíbrio nutritivo; proteínas, ácidos aminados, vitaminas, sais minerais, cálcio, ferro, etc. Nas regiões subdesenvolvidas, encontram-se em geral formas compostas dessas diferentes fomes: fome de proteínas e de ferro, que causa a anemia tropical; fome de cálcio e de sódio, que se traduz por outra síndrome etc. Há formas discretas que não engendram nenhuma doença da desnutrição caracterizada, mas somente um desequilíbrio fisiológico e na maior vulnerabilidade às outras doenças. A fome é a expressão biológica do fenômeno econômico e social do subdesenvolvimento. ( CASTRO, 1961, P.44).

Analisando esse histórico identifica-se que o longo debate da fome enquanto questão social está longe de acabar, pois em pleno século XXI o mundo continua em uma contradição cada vez maior: em que os seres humanos jamais chegaram tão longe a nível de conquistas e avanços em todas as áreas do conhecimento humano (científico, tecnológico, sociológico), mas ao mesmo tempo esse desenvolvimento não resultou na superação final de problemas tão antigos, quanto a própria história da civilização humana (BRANDÃO, 2005).

Segundo o último relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) estima-se que até o ano de 2030 o número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional exceda 840 milhões de indivíduos (FAO, 2020). Na América Latina, segundo a FAO, a fome atingiu cerca de 47,7 milhões de pessoas no ano de 2019 (FAO, 2020). Entende-se que tal problemática abrange de forma global enquanto fenômeno social histórico, e que permanece presente até os dias de hoje, é preciso então analisar as políticas e programas de alimentação e nutrição implementados que tentaram por minimizar ou solucionar esse problema e as contradições da fome nas suas diversas dimensões, aqui nos propomos essa tarefa para o caso específico do Brasil.

Tendo isso em vista é importante relembrar as revoltas populares no Brasil ligadas ao tema que pressionaram o Estado para adoção de políticas públicas voltadas de forma direta ou

indireta a alimentação, aqui vale-se destacar algumas que vão como: As Lutas por melhorias salariais e de condições de vida da classe operária nos centros urbanos e lutas no campo no início do século XX; ao Comício contra a carestia, 20 de fevereiro de 1913; aos Atos contra o desemprego e a carestia no Rio de Janeiro e São Paulo em 1914; ao Movimento de comitês do combate à fome (RJ) em 1918, ao Movimento do cangaço (1925-1938), a “Marcha da Fome” (Rio de Janeiro-1931). Em 1946 a “Campanha popular Contra a Fome” e entre 1951 e 1953 em São Paulo as “Passeatas da panela vazia” (RODRIGUES, 2005).

As políticas de alimentação e nutrição no Brasil surgem na década 1940 com a instituição do salário mínimo, afetando de forma direta a questão alimentar pois era, sobretudo, definido com base no critério da alimentação que considerava as necessidades nutritivas dos trabalhadores de acordo com as diferenças regionais do país em que o custo deveria corresponder de 50% a 60% do salário mínimo e a criação dos Serviços de Alimentação e Previdência Social (SAPS), que tinha como objetivo prestar assistência a um grupo populacional específico: os trabalhadores, criando restaurantes populares, postos de comercialização de gêneros de primeira necessidade (subsistência), a preços de custo, e campanhas de educação nutricional nos locais de trabalho para divulgar as vantagens de uma boa alimentação ( LEMOS E MOREIRA, 2013 ).

As políticas de alimentação e nutrição no Brasil desde o seu surgimento até hoje passaram por diversos processos de avanços e discontinuidades, como observam os estudos traçando o seu histórico como os de Lemos e Moreira (2013); Vasconcellos (2005); Pinheiro e Carvalho (2010). Chegando no final da década de 1990 e tendo como novo paradigma central os programas de transferência de renda direta. Com a proposta de melhorar as condições da população mais pobre e visando uma dinamização da economia incluindo os setores antes marginalizados, surgem os programas de transferência de renda no Brasil, partindo do pressuposto que a causa da insegurança alimentar, seria decorrente da falta de renda dessa população.

Aqui se faz de grande importância para análise crítica posterior , entender a pobreza como fenômeno estrutural decorrente da dinâmica histórica do desenvolvimento econômico e como fenômeno complexo, multidimensional e relativo permitindo desconsiderar o

entendimento de que seria decorrente apenas da insuficiência de renda e os pobres como um grupo homogêneo e com fronteiras bem delimitadas (LEMOS; MOREIRA, 2013).

Os Programas de Transferência de Rendas são definidos como uma determinada transferência monetária direta do Estado destinada a famílias e a indivíduos, sendo essa transferência articulada a garantia de outros direitos sociais principalmente no campo da educação, saúde e trabalho, na perspectiva de que a renda monetária transferida, juntamente com as ações desenvolvidas, possam possibilitar uma autonomia dos titulares de direitos de forma a interromper a transmissão intergeracional da pobreza (SILVA, 2005).

Alguns programas importantes nesse sentido criados pelo Governo federal foram os seguintes: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Previdência Social Rural, Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Educação — Bolsa Escola, Programa Bolsa Alimentação, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Auxílio Gás, Cartão Alimentação e posteriormente a unificação de alguns culminando no Programa Bolsa Família (SILVA, 2005), principal objeto de estudo do presente trabalho.

### **3.2 BOLSA FAMÍLIA COMO ESTRATÉGIA DE ERRADICAÇÃO DA FOME NO BRASIL**

Em 2001 se constitui no Brasil o Projeto Fome Zero, introduzido pelo Instituto Cidadania. Por sua vez, a estratégia Fome Zero foi finalmente instituída pelo governo Lula, no ano de 2003. Sua atuação dispôs além de estratégias de erradicação da fome, como também enfrentamento da miséria e desigualdade social e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional por meio de eixos articuladores. Entre eles: Fortalecimento da Agricultura Familiar, Geração de Renda, Acesso à alimentação e articulação, mobilização e controle social (MONTEIRO et al. 2014).

Dentre esses eixos articuladores citados, entende-se que eles podem ser trabalhados com 3 tipos de políticas: Estruturais, Emergenciais e locais. As Políticas Estruturais são voltadas para combater as causas da fome e pobreza em sua raiz; as Políticas Emergenciais

têm como objetivo sanar imediatamente a situação da insegurança alimentar; e as Políticas Locais são administradas e fiscalizadas por sociedade civil e Municípios.

Diante da Estratégia Fome Zero, encontra-se vinculado o Programa Bolsa Família. Ele foi instituído em outubro de 2003 em decorrência da necessidade de unificação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil, conforme diagnóstico sobre os programas sociais em desenvolvimento no Brasil elaborado, cujo objetivo é o combate à pobreza e à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Por Segurança Alimentar e Nutricional entende-se que tal dimensão alimentar e nutricional referem-se à produção e disponibilidade de alimentos, que devem ser suficientes e adequadas para atender a demanda da população, em termos de quantidade e qualidade; estáveis e continuadas para garantir a oferta permanente, neutralizando as flutuações sazonais; autônomas para que se alcance a autossuficiência nacional nos alimentos básicos; equitativas para garantir o acesso universal às necessidades nutricionais adequadas, haja vista manter ou recuperar a saúde nas etapas do curso da vida e nos diferentes grupos da população; sustentável do ponto de vista agroecológico, social, econômico e cultural, com vistas a assegurar a SAN das próximas gerações (BRASIL, 2017).

Para o atendimento de famílias em pobreza e extrema pobreza é utilizado um limite de renda para definir esses patamares, com isso, podem fazer parte do programa todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Existem dois tipos de benefícios, o básico e variável. O básico é no valor de 89 reais e é concedido a famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa). O variável é concedido para famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00) e de pobreza (com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$ 178,00 por pessoa) e que tenham, na composição familiar, crianças/adolescentes de 0 a 15 anos, gestantes e/ou nutrízes, sendo que cada família pode receber até 5 benefícios variáveis (BRASIL, 2015). Além dos benefícios, o programa dispõe de condicionalidades nas áreas de educação e saúde. Tais condicionalidades podem ser melhores descritas no quadro abaixo:

Quadro 1 - Condicionalidades vinculadas a cada setor.

Setor	Condicionalidade
Educação	<p>Crianças de 6 a 17 anos devem estar matriculadas na escola.</p> <p>Frequência escolar: 85% de 6 a 15 anos e 75% de 16 a 17 anos .</p>
Saúde	<p>Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas conforme carteirinha e realizam antropometria a cada 6 meses.</p> <p>Gestantes devem fazer pré-natal nas UBS.</p>

Fonte: BRASIL, 2015.

Quando descumpridas tais condicionalidades, as famílias beneficiárias podem sofrer efeitos gradativos, que vão desde Advertência, Bloqueio, Suspensão até o Cancelamento do Benefício.

Considerando a importância das condicionalidades de saúde e educação para o programa, se faz importante a análise de alguns indicadores relacionados. A identificação do nível educacional dos beneficiários é fundamental pois determina em grande medida as condições de emprego e renda, e conseqüentemente o acesso à alimentos e as escolhas alimentares que serão feitas. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2013 mais de dois terços dos beneficiários (69%) não possuíam sequer o ensino fundamental completo (IPEA, 2013).

Na área da saúde o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) possui como indicador relatórios do estado nutricional de beneficiários do PBF, analisando no sistema por exemplo o estado nutricional de 6.274.407 milhões de adultos beneficiários em 2019, os dados indicam que desses 3,15% se encontravam em baixo peso, 37,71% eutróficos, 33,74% com sobrepeso, 16,85% com obesidade grau I, 5,92 % com obesidade grau II e

2,63% com obesidade grau III. Indicando que mais da metade dos beneficiários se encontram com sobrepeso ou algum grau de obesidade (SISVAN, 2019).

O Programa Bolsa Família (PBF) tornou-se o maior programa de transferência de renda do mundo, e beneficiou, no mês de junho de 2020, 14.283.507 famílias (BRASIL, 2020). Sabendo da relevância internacional e nacional do programa, se faz fundamental analisar os estudos que se propuseram a avaliar sua efetividade enquanto estratégia de erradicação da fome e garantia da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Em relação ao consumo alimentar, Duarte et al. (2013) consideraram, com dados coletados em 2005, o impacto do PBF sobre os gastos com alimentação de famílias rurais, contemplando 838 famílias em 32 municípios. Os autores compararam indivíduos que participavam e que não participavam do PBF. Considerando o valor anual do dólar no Brasil em 2005 (US\$ 1,00 = R\$ 2,43), o valor médio dos gastos anuais das famílias beneficiárias superou em US\$ 101,23 a média dos gastos anuais das famílias não beneficiárias. Foi definido que, provavelmente, 88% desse valor era utilizado para consumo de alimentos. Portanto, o estudo concluiu que o PBF tem um impacto positivo sobre o aumento do consumo alimentar das famílias beneficiárias.

Tal como Carmo et al. (2016) avaliaram a frequência das refeições e o estado nutricional dos estudantes beneficiários do PBF. Foram avaliados dois grupos (beneficiários e não-beneficiários do PBF). Entre os grupos, houve alta prevalência de consumo regular de refrigerante (34,3%), suco artificial (49,5%) e doces (40,3%), enquanto apenas 54,3% e 51,7% consumiam regularmente frutas e vegetais, respectivamente. Os beneficiários do PBF consomem 1,24 vezes mais refrigerantes (IC 95%: 1,10-1,39) em comparação aos não-beneficiários. A prevalência de excesso de peso foi alta na amostra (32,9%), sem diferença de acordo com a participação no programa.

Coelho; Melo (2017), analisaram o impacto do Programa Bolsa Família na qualidade da dieta das famílias no estado de Pernambuco, usando dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) de 2008-2009. Seus resultados apresentam que, em média, o efeito do PBF contribuiu com um aumento de 9,05 no Índice de Qualidade da Dieta, mecanismo de medida da qualidade global da dieta que representa um gradiente de ameaça para muitas doenças

crônicas relacionadas à alimentação. Além disso, compreendeu-se que quanto maior a probabilidade de ser beneficiária do PBF, maior parcela das transferências designada para compra de alimentos mais saudáveis.

Costa et al. (2017), qualificaram os impactos da participação no Programa Bolsa Família em relação ao consumo de calorias de diferentes grupos alimentares e de diferentes nutrientes. O Programa pode ter contribuído para o aumento de calorias consumidas em cereais, frutas, vegetais, carnes e outros produtos fontes de proteína de origem animal. Os beneficiários também aumentaram o consumo da maioria dos nutrientes considerados, que têm importantes associações com a saúde individual.

Bem como o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (2008), avaliou o perfil alimentar das famílias beneficiárias, as formas de acesso aos alimentos e sobretudo o impacto do PBF na Segurança Alimentar e Nutricional das mesmas, através de um estudo Quantitativo e Qualitativo. Em seus resultados, as mudanças na dieta das famílias, após receberem o benefício do PBF, seguem a tendência nacional das pesquisas de Orçamento Familiar do IBGE no passado recente, relacionadas ao aumento no consumo de proteínas animais, leite e seus derivados; aumento do consumo de biscoitos, óleos e gorduras, açúcares e alimentos processados e menor aumento no consumo de vegetais.

Em relação ao estado nutricional, Saldiva et al. (2010) analisaram as condições antropométricas (peso e altura) de 189 crianças menores de 5 anos, associando a qualidade do consumo alimentar ao PBF. Esse estudo transversal empregou inquéritos domiciliares em dois períodos (dezembro de 2005 e fevereiro de 2006), com seleção por amostragem sistemática, incluindo o total de crianças menores de 5 anos neles residentes. Para o diagnóstico nutricional das crianças foram utilizados os indicadores Peso para Idade, Altura para Idade e Peso para Altura, tomando como referências os pontos de corte da Organização Mundial da Saúde (OMS). Para avaliação do consumo alimentar, o estudo utilizou um questionário de frequência alimentar (QFA). Os autores relataram uma prevalência de 4,3% de déficit de peso, 9,9% de déficit estatural e 14% de excesso de peso nas crianças avaliadas. As análises não mostraram diferenças significativas entre o estado nutricional das crianças beneficiárias e não beneficiárias, sendo que, em ambos os grupos, o consumo de frutas, verduras e legumes

foi baixo. Entretanto, as crianças beneficiárias do PBF apresentaram um risco três vezes maior de consumir guloseimas.

Faria e Pena (2009), mensuraram o impacto do Programa Bolsa Família em relação ao estado nutricional de crianças de zero a sete anos; monitorados pelo setor de saúde do município de Pará de Minas, no período 2007/2008. Em relação ao índice de peso por idade, houve uma redução no número de crianças abaixo do peso e um aumento no número de crianças em risco nutricional. Em relação ao índice estatura/idade, houve aumento de crianças com estatura baixa para idade e uma redução no número de crianças com risco nutricional. Apesar da alta prevalência de crianças eutróficas nos dois períodos de PBF, a prevalência de déficits nutricionais e excesso de peso ainda são significativos.

Cabral et. al (2013) avaliaram o estado nutricional, o consumo e a Segurança Alimentar dos beneficiários do Bolsa Família residentes de Maceió (AL) no ano de 2013. Houve alta prevalência de desnutrição em crianças (18%) e adolescentes (20%) e excesso de peso em adultos (51%). As mulheres beneficiárias tiveram quatro vezes mais chances de ter obesidade abdominal do que outros adultos. A maioria das famílias (92%) apresentava insegurança alimentar (IA) grave, apesar de receberem o benefício.

Oliveira; Souza (2016), tiveram como objetivo verificar a proporção de crianças obesas, entre 0 e 5 anos, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em 2014, e identificar para cada região do Brasil os fatores que influenciam a obesidade desses indivíduos. Seus resultados demonstram que nas regiões Norte e Sudeste, os gastos per capita no PBF tiveram uma influência positiva na obesidade, ou seja, quanto mais foi gasto nesse programa de assistência, maior a incidência de crianças obesas. Nos municípios do Sul e Centro-Oeste, a renda per capita influenciou negativamente a obesidade infantil. No Nordeste, nos municípios com maior taxa de desemprego e maior percentual de pessoas em situação de pobreza, houve uma tendência a maior incidência de obesidade em crianças.

Quadro 2 - Características das publicações, segundo os autores, ano de publicação, objetivos e resultados.

Nome do autor e ano de publicação	Objetivo	Resultados
Duarte et al. (2013)	Avaliar o impacto do PBF sobre os gastos com alimentação de famílias rurais, contemplando 838 famílias em 32 municípios.	O PBF tem um impacto positivo sobre o aumento do consumo alimentar das famílias beneficiárias, através do aumento do gasto com alimentação.
Carmo et al. (2016)	Verificar a frequência das refeições e o estado nutricional dos estudantes beneficiários do PBF.	Os beneficiários do PBF consomem 1,24 vezes mais refrigerantes (IC 95%: 1,10-1,39) em comparação aos não-beneficiários.
Coelho; Melo (2017)	Compreender o impacto do Programa Bolsa Família na qualidade da dieta das famílias no estado de Pernambuco.	Compreendeu-se que quanto maior a probabilidade de ser beneficiária do PBF, maior parcela das transferências designada para compra de alimentos mais saudáveis.
Costa et al. (2017)	Qualificar os impactos da participação no Programa Bolsa Família em relação ao consumo de calorias de diferentes grupos alimentares e de diferentes nutrientes.	O Programa pode ter contribuído para o aumento de calorias consumidas em cereais, frutas, vegetais, carnes e outros produtos fontes de proteína de origem animal.
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (2008)	Aferir o perfil alimentar das famílias beneficiárias	Aumento no consumo de proteínas animais, leite e seus derivados; aumento do consumo de biscoitos, óleos e gorduras, açúcares e alimentos processados.

Saldiva et al. (2010)	Aferir condições antropométricas (peso e altura) de 189 crianças menores de 5 anos, associando a qualidade do consumo alimentar ao PBF.	Houve prevalência de 4,3% de déficit de peso, 9,9% de déficit estatural e 14% de excesso de peso nas crianças avaliadas.
Faria e Pena (2009)	Considerar o impacto do Programa Bolsa Família em relação ao estado nutricional de crianças de zero a sete anos	Houve redução no número de crianças abaixo do peso e um aumento no número de crianças em risco nutricional.
Cabral et. al (2013)	Avaliar o estado nutricional, o consumo e a Segurança Alimentar dos beneficiários do Bolsa Família residentes de Maceió (AL) no ano de 2013.	A maioria das famílias (92%) apresentava insegurança alimentar (IA) grave, apesar de receberem o benefício.
Oliveira; Souza (2016)	Verificar a proporção de crianças obesas, entre 0 e 5 anos, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em 2014, e identificar para cada região do Brasil os fatores que influenciam a obesidade desses indivíduos.	Norte e Sudeste, os gastos per capita no PBF tiveram uma influência positiva na obesidade, ou seja, quanto mais foi gasto nesse programa de assistência, maior a incidência de crianças obesas.

### 3.3 POTENCIALIDADES, LIMITES E CONTRADIÇÕES DO PROGRAMA

As evidências têm demonstrado que o programa bolsa família tem cumprido um papel importante no combate à fome, aumentando a quantidade de alimentos e grupos alimentares consumidos, garantindo para quem antes tinha quase nada alguma possibilidade de alívio imediato das necessidades biológicas. Porém ao mesmo tempo se observou que esse aumento no consumo vem acompanhado de uma elevação crescente na ingestão de alimentos ultraprocessados ricos em energia e com baixo valor nutricional em conjunto com um baixo consumo de frutas, vegetais e alimentos *in natura* em geral, afetando negativamente o status nutricional dos beneficiários, como inclusive demonstram outras revisões (LIGNANI et al, 2011); (MONTEIRO;SCHMIDT, 2014); (CARVALHO et al, 2020).

Considerando a importância das condicionalidades de saúde e educação para o programa, se faz importante a análise de alguns indicadores relacionados. A identificação do nível educacional dos beneficiários é fundamental pois determina em grande medida as condições de emprego e renda, e conseqüentemente o acesso à alimentos e as escolhas alimentares que serão feitas. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2013 mais de dois terços dos beneficiários (69%) não possuíam sequer o ensino fundamental completo (IPEA, 2014).

Na área da saúde o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) possui como indicador relatórios do estado nutricional de beneficiários do PBF segundo IMC, analisando no sistema por exemplo o estado nutricional de adultos beneficiários fazendo uma comparação do ano de 2008 para 2019, é possível observar uma transição em que ocorre uma diminuição do percentual de indivíduos com baixo peso e ao mesmo tempo um aumento no percentual de indivíduos com sobrepeso e obesidade de um ano para o outro. Mostrando inclusive que em 2019 mais da metade dos beneficiários registrados no SISVAN se encontram com sobrepeso ou algum grau de obesidade, conforme indicam os dados dos quadros a seguir:

Quadro 3 - Estado nutricional de adultos beneficiários do Programa Bolsa família em 2008:

IMC						
Baixo Peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau 1	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III	Total
5,85%	51,85%	28,18%	9,98%	2,94%	1,2%	4.951.735 milhões

Dados extraídos de: SISVAN, 2008.

Quadro 4 - Estado nutricional de adultos beneficiários do Programa Bolsa família em 2019:

IMC						
Baixo Peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau 1	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III	Total
3,15%	37,71%	33,74%	16,85%	5,92%	2,63%	6.274.407 milhões

Dados extraídos de: SISVAN, 2019.

Essa contradição se deve a causas multidimensionais e estruturais que merecem ser analisadas mais de perto. Um fator importante, e relacionado de forma direta com o programa, é o valor extremamente baixo da transferência que em conjunto com a situação de penúria, deixa os indivíduos predispostos a escolherem alimentos mais baratos disponíveis. O fato de o sistema alimentar ser cada vez mais dominado por monopólios de empresas transnacionais que têm como objetivo obter lucro através produção e comercialização de ultraprocessados, é fundamental para o entendimento desse processo (MONTEIRO et al, 2013). Tais empresas através do seu imenso poder econômico atuam produzindo alimentos de alta palatabilidade, envolvendo altas quantidades de gordura, sal e açúcar para atrair o consumidor, além de utilizar campanhas de marketing agressivas moldando as subjetividades da sociedade para o consumo desses produtos, os colocando inclusive enquanto valoramento social simbólico.

Um elemento fundamental também a se considerar é o acesso, o domínio das empresas transnacionais impactam também de forma determinante no ambiente alimentar dos indivíduos, garantindo que em cada canto do mundo seus produtos ultraprocessados cheguem nas mãos do consumidor, e conseqüentemente dificultando a disponibilidade a alimentos *in natura* ou minimamente processados, para a análise de tal problemática as categorias de desertos e pântanos alimentares se fazem extremamente relevantes. Os desertos alimentares são locais onde o acesso a alimentos *in natura* ou minimamente processados é escasso ou impossível. Já os pântanos são locais em que se predomina a disponibilidade de produtos altamente calóricos com poucos nutrientes. Um estudo no Município de Jundiaí em São Paulo buscando avaliar a disponibilidade e de alimentos nas áreas urbanas identificou que as áreas de média e baixa renda, há 22 vezes mais estabelecimentos que priorizam a venda de ultraprocessados do que os que vendem, primariamente, alimentos *in natura* (BORGES; CABRAL-MIRANDA; JAIME, 2018)

Outro aspecto essencial, de dimensão estrutural, a se analisar é a questão agrária no Brasil, dado que a reforma agrária foi uma das medidas estruturais que o projeto Fome Zero se propunha a fazer combinado com o programa Bolsa Família para erradicação da fome, mas não foi colocado em prática. No país existe historicamente uma relação de concentração das terras nas mãos de poucos, processo esse que deixa milhões de brasileiros sem moradia e meios necessários para a produção de alimentos, impedindo assim uma socialização do que é produzido do campo e o gerenciamento democrático da produção de alimentos que tenha como objetivo de alimentar a população. Em um relatório da Oxfam (2016), confederação internacional que luta contra a pobreza e a desigualdade em mais de 90 países, observou que no Brasil, 45% da área rural está nas mãos de menos de 0,91% das grandes propriedades.

Essas faixas enormes de terras, os latifúndios, na mão de 1% dos proprietários é um dos elementos que caracteriza o modelo agro hegemônico no Brasil, fixado na produção de commodities voltadas para exportação. Para se ter uma ideia segunda o CONAB (2020), Companhia Nacional de Abastecimento, a área plantada de soja no Brasil no levantamento da safra de junho de 2020 é de 36.843,6 milhões de hectares de soja, sendo que a área plantada brasileira nesta safra está estimada em 65.558,5 milhões de hectares, ou seja

mais da metade das áreas de plantio no território nacional é dirigida apenas para produção de Soja. Além das consequências ambientais terríveis da monocultura, a isso se acrescenta que o Brasil consome cerca de 20 % dos agrotóxicos produzidos mundialmente, o que levam a degradação ambiental, e um risco a saúde dos trabalhadores do campo e da cidade (GABERELL; HOINKES, 2019).

Apesar desses fatores, são os pequenos produtores os responsáveis por produzir mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa do brasileiro e ainda são muito desfavorecidos na destinação de recursos do Estado, que se manifesta por exemplo na desigualdade no acesso ao crédito agrícola, onde as grandes propriedades rurais, com mais de 1.000 hectares, concentram 44% do crédito rural, enquanto para 80% dos menores estabelecimentos, esse percentual varia entre 13% e 23% (OXFAM, 2016).

É impossível pensar na dimensão do domínio dos interesses latifundiários do modelo agro hegemônico e da indústria alimentícia, sem tocar na questão do poder político, para isso é preciso entender como os lobbies alimentares influenciam nas políticas de alimentação e nutrição do país, que por sua vez não tem nenhum compromisso com a saúde pública, apenas com o lucro. Como afirma Azevedo (2019) :

São atividades políticas legais, não consideradas ações de suborno, designadas para influenciar o congresso, as agências federais e o governo, no sentido de proporem leis que beneficiem as companhias alimentares e os grupos de commodities agrícolas. Os lobistas oferecem conselhos técnicos apoiados pela pesquisa científica e propõem legislação, regulação e práticas de educação, sem serem, entretanto, legalmente eleitos pelo voto dos cidadãos. (AZEVEDO, 2019, p. 54)

A contradição da relação entre política e economia no sistema capitalista, torna a democracia profundamente restringida, onde o eleitor pode escolher suas representações de 4 em 4 anos, mas quem de fato financia as campanhas e que dão sustentação aos projetos que vão ser apresentados são estritos grupos econômicos que buscam atender seus interesses, que são em última instância o lucro. Se pode tomar por exemplo o maior doador de campanha

eleitoral em 2018, dono do Cosan SA que controla diretamente a Raízen, uma das maiores processadoras de cana-de-açúcar do mundo (TSE, 2018).

Também existe a presença de empresários da indústria alimentícia e do agronegócio diretamente na política através de mandatos no congresso, como por exemplo o senador que é um dos fundadores do grupo Amaggi, um dos maiores produtores de soja do mundo, participa da política desde 1999 e além de senador já foi governador do estado do Mato Grosso por dois mandatos. Outro exemplo é o senador que é um dos donos do Grupo Jereissati, que comanda a Calila Participações, única acionista brasileira da Solar, uma das 20 maiores fabricantes de Coca-Cola do mundo, participa da vida política desde 1987, e além de senador exerceu 3 mandatos como governador do estado do Ceará. Além disso, o presidente do grupo Grupo Jereissati, foi o quinto maior doador de campanha de 2018 (TSE, 2018).

Observar essa interferência do poder econômico nas decisões políticas é essencial para entender os conflitos de interesse que por muitas vezes impedem avanços como a reforma agrária, a taxação de grandes empresas e de produtos ultraprocessados, restrição da publicidade de alimentos de baixa qualidade, reformulação de rótulos, incentivo da agricultura familiar e de alimentos in natura.

Os programas de transferência de renda como o Bolsa Família se forem desvinculados das questões macroeconômicas assumem uma perspectiva compensatória e assistencialista, sendo insuficiente e incapaz de reverter o quadro social de pobreza e de indignidade que marca a sociedade brasileira. Silva (2005) afirma que:

Todavia, uma problematização inicial sobre essa concepção de Programas de Transferência de Renda, destarte ao destaque atribuído à articulação de medida compensatória com medidas estruturantes, não questiona o patamar alarmante que atingiu a concentração de renda no país, assumida por todos, independente de vinculação a matizes teóricos como a principal causa determinante da pobreza. Não indica, portanto, qualquer mudança no modelo econômico historicamente adotado, já que não coloca a questão da redistribuição da renda e da riqueza socialmente produzida, apenas possibilita uma distribuição irrisória, que permitirá, senão regular,

a continuidade do processo de empobrecimento, mantendo as famílias num patamar de pobreza ou indigência no qual são classificadas para inserirem-se nos próprios Programas de Transferência de Renda. (SILVA, 2005, p. 260).

Esse fato pode ser observado com o estudo de 2019 do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) fazendo um balanço dos primeiros 15 anos do programa bolsa família e seus efeitos sobre a pobreza e a desigualdade. O estudo demonstra que o Bolsa Família foi responsável pela redução em 25% do percentual de pessoas extremamente pobres do Brasil ao tirar 3,2 milhões de pessoas da miséria, porém aponta que, mesmo recebendo o benefício, duas em cada três famílias permaneceram vivendo na pobreza extrema (IPEA, 2019).

Tal problema da desvinculação de políticas macroeconômicas e das políticas sociais dificulta e até mesmo impede a efetivação do direito humano à alimentação da população e mais ainda da sua parcela que compõe beneficiários dos programas de transferência, pois para realização integral deste direito e a superação das condições que geram a questão social da pobreza e da fome são necessárias políticas públicas que garantam saúde, educação, emprego, moradia, terras, saneamento básico, lazer, esporte, cultura entre outros de maneira universal.

As questões estruturantes geradoras da pobreza e da fome nunca foram rompidas rumo a uma superação por nenhum governo ou projeto nacional e o subfinanciamento do SUS e da educação tem sido uma constante, mas tem tido uma piora significativa pela austeridade que se inicia em 2015 e se aprofunda com a emenda constitucional do teto dos gastos propostas pelo governo Temer, a EC 95. Por exemplo na área da saúde a mudança imposta pela EC 95, de acordo com estudo da Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin) do Conselho Nacional de Saúde, o prejuízo já chega a R\$ 22,5 bilhões (MORETTI et al., 2020).

Na área da educação superior, nos anos de 2015 a 2017 ocorreu um corte nominal real nos gastos federais discricionários empenhados na função educação superior de mais de 7% e real de mais de 20%. Dados de previsão orçamentária de 2018 comparados com os de 2014, medidos em valores reais indicam orçamentos menores em políticas de enfrentamento à violência (-83,0%); promoção da igualdade racial -71,3%); promoção dos direitos da

juventude (-95,6%); promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes (-83,2%); promoção e defesa dos direitos humanos (-47,4%); reforma agrária e governança fundiária (-86,5%); segurança alimentar e nutricional (-97,7%); Programa Bolsa Família (-16,0%), ( DWECK; OLIVEIRA ; ROSSI , 2018).

É fundamental ressaltar que para a real efetivação do programa bolsa família, se faz de suma importância também outras políticas públicas de alimentação e nutrição que atuem de forma integrada e complementar, no Brasil a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), por meio de um conjunto de políticas públicas propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Alguns dos programas fundamentais articulados nesse âmbito são: Programas de Prevenção e Combate a Carências Nutricionais Específicas; Programa de Suplementação Alimentar (PSA); Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM); Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC); Programa de Nutrição em Saúde (PNS); Programa de Complementação alimentar (PCA); Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda (PROAB); Programa de Racionalização da Produção de Alimentos Básicos (PROCAB); Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); Programa de Alimentação Escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Este último seguindo a tendência de outras políticas públicas voltadas à realização de direitos sociais também teve uma diminuição, o PAA passou de um orçamento autorizado de R\$ 1,2 bilhão (valores nominais), em 2012, para cerca de R\$ 144 milhões em 2020 (BOCCHI et al., 2020)

A esses cortes nos direitos sociais se somam uma profunda desregulamentação das relações trabalhistas e o aumento do desemprego. A garantia de mais empregos ou até mesmo o direito ao pleno emprego por parte do Estado se faz uma política estrutural essencial para emancipação dos beneficiários do bolsa família, considerando que muitos deles se encontram ou em situação de desemprego ou em trabalhos informais extremamente degradantes e que não garantem por sua vez condições básicas de sobrevivência. O trabalho informal alcançou 41,5% da população ocupada, em 2018. A taxa de desocupação da população brasileira, que era de 6,9% em 2014, aumentou até atingir 12% em 2018 (IBGE,2019).

Além disso segundo o relatório de Síntese de Indicadores Sociais, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que 1 em cada 4 brasileiros (25,3% da população) vivia em situação de pobreza em 2018, com até R\$ 420 mensais. A pesquisa também aponta que, em 2018, 13,5 milhões de brasileiros viviam na miséria, com renda per capita de até R\$ 145 por mês. Ressalta-se que 57,6% dos rendimentos domiciliares per capita observados em 2018 ainda eram iguais ou inferiores ao valor do salário mínimo vigente nesse mesmo ano. Isso significa que mais da metade das pessoas possuíam rendimento domiciliar per capita de até R\$ 954,00 (IBGE,2019)

Situação que se torna mais alarmante ainda ao se analisar o valor extremamente baixo do salário mínimo brasileiro. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que dentre suas várias atividades se propõe a calcular o Salário Mínimo Necessário, considerando o preceito constitucional de que o salário mínimo deve atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Com base na cesta básica de maior valor, a do Rio de Janeiro, que custou R\$ 558,81, o DIEESE estima que o Salário Mínimo Necessário deveria ser de R\$ 4.694,57 em maio de 2020, o equivalente a 4,49 vezes o mínimo vigente de R\$ 1.045,00 (DIEESE,2020). O cálculo é feito levando em consideração uma família de quatro pessoas, com dois adultos e duas crianças. Por esse cálculo se torna ainda mais evidente o baixo valor transferido pelo bolsa família, que não chega a cobrir nem a cesta básica.

Outro limite do programa bolsa família que merece ser analisado mais de perto é em relação a questão de gênero e raça, sabendo que 91% dos responsáveis familiares são mulheres, 69% dos responsáveis pelas famílias são mulheres negras, 87% das famílias são formadas por pessoas que se declaram pretas ou pardas (SENARC, 2018). A política social no Brasil centraliza historicamente suas ações nas mulheres, o que pode gerar algum tipo de autonomia de imediato, porém sem políticas públicas estruturais que visem romper as raízes do patriarcado e da divisão sexual e reprodutiva do trabalho direcionando recursos de forma a elevar as capacidades das mulheres, assegurando sua independência econômica e seu bem-estar físico e mental, gera algumas contradições, como em um possível reforço a

produção e veiculação de atributos sociais que associam a mulher ao papel de cuidadora, reforçando uma visão tradicional dos papéis de gênero (PASSOS, 2017).

Alguns estudos como o de Passos (2017) que analisou a dimensão de gênero por meio de estatísticas descritivas, comparativas do grupo de beneficiários com não beneficiários pobres, com base na PNAD 2006, e identificou que as mulheres beneficiárias do Bolsa Família, sejam cônjuges ou pessoas de referência, realizaram em média 1,5 horas a mais de atividades domésticas do que as não beneficiárias pobres. Uma das hipóteses, mas que ainda carece de dados empíricos, seria a sobrecarga de trabalho destinada ao cumprimento das condicionalidades do programa, a mulher além de lidar com trabalhos domésticos e de cuidado relacionados a reprodução social, muitas vezes tem que procurar algum tipo de complemento de renda fora pelo baixo valor do benefício, e ainda tem que cumprir com as tarefas de gerenciamento da renda recebida e o cumprimento das condicionalidades como a vacinação dos filhos e frequência escolar. Com isso sobra pouco ou nenhum tempo para alguma qualificação profissional e/ou estudo por parte das beneficiárias a fim de conseguirem emancipação econômica e até mesmo tempo para o autocuidado como uma boa alimentação, atividade física e momentos de lazer.

Esses fatores impactam de forma considerável as práticas alimentares das mulheres beneficiárias. Para analisar isso, Ferreira e Magalhães (2017) fizeram um estudo onde foram entrevistadas 24 mulheres beneficiárias do BF em seus domicílios e 30 nos grupos focais, que apresentavam diagnóstico de obesidade e eram moradoras de áreas urbanas e rurais da cidade histórica de Diamantina, Minas Gerais, Brasil. Foi identificadas rotinas atenuantes de afazeres vivida pelas mulheres, que assumiam majoritariamente os serviços domésticos, os cuidados com os familiares, realizavam um deslocamento intenso no trajeto “casa-trabalho”, e no caso das “chefes de famílias”, também arcavam com o sustento da casa, além de gerenciar o escasso recurso do benefício e respondiam pelo cumprimento das condicionalidades (levar os filhos para vacinação, consultas médicas e pesagens periódicas nos serviços de saúde).

Devido a essa rotina as participantes do estudo relataram raros momentos de descanso e lazer, foi observado que esse conjunto de fatores desencadeiam sintomas clínicos, que foram autorreferidos com frequência pelo grupo, como “nervoso”, “estresse”, “ansiedade” e

“depressão”. Essa dura realidade impactou de forma considerável nas escolhas alimentares, em que as mulheres estabeleciam estratégias de consumo alimentar que incluíam a predileção por um cardápio monótono, composto por alimentos calóricos à base de farinhas, açúcares e gorduras, esses alimentos foram associados pelo grupo à conveniência, praticidade, palatabilidade e saciedade (FERREIRA; MAGALHÃES, 2017)

Mariano e Carloto (2013) buscaram discutir resultados de uma pesquisa realizada com mulheres titulares do PBF em Uberlândia-MG e Londrina-PR, de modo a analisar possíveis variações relacionadas à condição de desigualdade, levando-se em consideração o quesito cor/raça. Foi observado que a situação de pobreza entre as mulheres negras tem como fatores a menor renda, da escolaridade mais baixa e do maior índice de famílias monoparentais tendo a mulher como referência, e apesar de haver maior taxa de mulheres negras no trabalho remunerado, as ocupações são predominantemente em condições precárias, o que dificulta a autonomia econômica, o que claramente justifica a presença marcante em um programa de renda mínima.

Se faz fundamental portanto analisar criticamente a priorização da família e das mulheres enquanto alvo da política social e responsáveis pelo seu gerenciamento deslocando as responsabilidades do Estado, como afirmam Mesquita e Freitas (2013):

Essa priorização valoriza as famílias como espaço privilegiado de proteção social e desloca a atenção e responsabilização do Estado frente às múltiplas expressões da “questão social” que são postas cotidianamente à nossa sociedade. E, com isso, o acesso universal às políticas públicas sociais (creches, escolas em tempo integral, asilos, políticas de saúde integrais a mulheres e homens, habitação de qualidade, redes de saneamento adequada, jornadas de trabalhos menores e flexíveis para homens e mulheres), que é fundamental para a vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, fica em um segundo plano. (MESQUITA E FREITAS, 2013, p. 216-217).

Tendo em vista as potencialidades, limites e contradições do programa até aqui analisados, é possível constatar que a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável e a segurança alimentar e nutricional de maneira universal, depende de políticas que caminhem para rupturas estruturais com o modelo de desenvolvimento que coloca o lucro acima da vida, pois a questão social da fome e da insegurança alimentar tem causas multidimensionais relacionadas a estruturas econômicas, políticas, raciais e de gênero. Como afirmam Pinheiro e Carvalho (2010):

As manifestações biológicas da fome, desnutrição, obesidade ou má nutrição são reflexos de um modelo de desenvolvimento social que privilegia o capital em detrimento do bem estar social. A questão social também se manifesta na questão alimentar e nutricional, pois a submissão da sociedade aos ditames do capital produz reflexos nos modos de comer, viver, adoecer e morrer das populações. (PINHEIRO E CARVALHO, 2010, p. 128).

Atualmente com a crise de saúde pública resultante da pandemia de COVID-19 se tornam ainda mais evidentes as profundas marcas da desigualdade social no Brasil resultantes de um modelo político e econômico que coloca o lucro acima da vida, que se manifestam dentre outras coisas com o sucateamento dos serviços e políticas públicas, a violação de direitos sociais e a precarização do trabalho resultando na completa negação do direito a quarentena de amplos setores populares, que não têm garantidas condições materiais de ficar em casa e se proteger do vírus ou mesmo de cumprir com normas básicas de higiene. Nessa situação a fome, que nunca foi embora de fato, volta como um fantasma a assombrar a vida de milhões de brasileiros, que são legados a fazer a escolha de se arriscar em se contaminar pelo novo coronavírus indo pra rua buscando garantir condições básicas de subsistência ou ficar em casa perdendo sua fonte de renda e morrer de fome.

Nesse contexto a discussão da importância dos investimentos públicos, garantia dos direitos sociais e serviços públicos como o SUS tomam ainda mais relevância, que se reflete também em enxergar o papel determinante das políticas e programas de alimentação e

nutrição como o PNAE, que assegurou a continuidade das merendas oferecidas aos estudantes que participam dos programas de alimentação escolar. Além de que voltam ao debate público a pertinência dos programas de transferência de renda como o bolsa família que nesse momento poderiam atuar garantindo condições de subsistência e segurança alimentar e nutricional da população assegurando uma efetiva quarentena, controlando a crise de saúde pública e salvando vidas.

Quadro 4 - Resumo das principais potencialidades, limites e contradições do Programa Bolsa Família.

Potencialidades	Contradições	Limites
<p>Aumento na quantidade de alimentos e grupos alimentares consumidos;</p> <p>Acesso à renda e suprimento das necessidades biológicas imediatas;</p> <p>Diminuição de indivíduos com desnutrição ou baixo peso.</p>	<p>Aumento no consumo de ultraprocessados;</p> <p>Baixo consumo de frutas, legumes e verduras;</p> <p>Transição no estado nutricional com aumento de sobrepeso e obesidade.</p>	<p>Ausência de ambientes alimentares saudáveis que garantam acesso à alimentos <i>in natura</i>;</p> <p>Concentração do poder político e da riqueza socialmente produzida na mãos de poucos;</p> <p>Concentração das terras e dos meios para produção de alimentos;</p> <p>Falta de políticas estruturais que rompam com o modelo econômico gerador da pobreza;</p> <p>Baixo investimento nas áreas de educação, saúde, seguridade social no geral e falta da garantia do direito ao pleno emprego;</p> <p>Valor extremamente baixo da transferência e do salário mínimo;</p> <p>Falta de políticas públicas que abarquem as questões de raça e gênero.</p>

Fonte: Brasil, 2020.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazendo uma síntese dos resultados dos estudos e reflexões realizadas nesse trabalho, observamos que o programa Bolsa Família de fato contribuiu para a erradicação da fome no Brasil, aumentando a capacidade das famílias de aquisição de alimentos, resultando em maior variedade consumo de grupos alimentares, porém este aumento se traduz em maior consumo de alimentos ultraprocessados de baixo valor nutricional em conjunto com um baixo consumo de alimentos *in natura* e minimamente processados, afetando negativamente no estado nutricional dos beneficiários.

Observou-se portanto que para a real efetivação do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar especialmente dos beneficiários, mas também de toda a população brasileira são necessárias políticas estruturais que garantam ambientes alimentares saudáveis, universalizando o acesso de alimentos *in natura* e minimamente processados, impulsionando a criação ou e feiras e restaurantes populares, comunidade agroecológicas, hortas comunitárias, taxando alimentos ultraprocessados e a regulando a publicidade envolvida, além de um grande investimento em educação alimentar e nutricional para toda a população.

Em conjunto é necessário socializar os meios para a produção de alimentos a fim de não permitir que poucas empresas controlem o sistema alimentar, garantir a reforma agrária e o amplo acesso a terra, e sustentar uma produção de alimentos que seja voltada prioritariamente para alimentar a população brasileira caminhando rumo a soberania alimentar, além de políticas públicas que deem suporte material a sobrevivência e produção dos pequenos agricultores.

Foi identificado também a necessidade de romper com a influência que o poder econômico sobre o poder político que faz com que as decisões tomadas no âmbito da alimentação e da saúde pública sejam em prol do lucro de poucos empresários, e não o da saúde da população. Para isso se faz necessária uma reconfiguração do poder político que garanta uma ampla participação da população não apenas em momentos eleitorais, mas de maneira permanente, isto é que os temas fundamentais da sociedade sejam geridos e tenham como centro decisório em última instância o poder popular que dentre outras coisas garanta que a riqueza socialmente produzida seja redistribuída.

Além do mais pode-se constatar que para a emancipação dos beneficiários do programa e a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, é necessário por parte do Estado além do programa de transferência de renda, políticas macroeconômicas que atuem na garantia de outros direitos, como a universalização e alto investimento na garantia de pleno emprego, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte previdência social, e ademais garantir políticas públicas que contemplem a dimensão de raça e gênero, conseguindo assim não apenas se deter na regulação das questões sociais da pobreza e da fome e sim caminhar no sentido de sua superação.

## 5 REFERÊNCIAS

AZEVEDO, E. Lobbies alimentares. **Revista Ingesta**, v. 1, n. 1, p. 53-67, 28 mar. 2019.

BOCCHI, Carmem Priscila; PORTO, Erick Brigante Del; PERINI, Uliane Helriguel de Melo; RAHAL, Lilian dos Santos; GONÇALVES, Rafaela de Sá; MONETA, Imone Tognoli Galati. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil diante da Pandemia do Novo Coronavírus.** [S. l.], 19 maio 2020. Disponível em: <http://anesp.org.br/todas-as-noticias/2020/5/19/a-segurana-alimentar-e-nutricional-no-brasil-diante-da-pandemia-do-novo-coronavrus>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BORGES, Camila Aparecida; CABRAL-MIRANDA, William; JAIME, Patricia Constante. Urban Food Sources and the Challenges of Food Availability According to the Brazilian Dietary Guidelines Recommendations. **Sustainability** , [s. l.], v. 10, n. 12, 6 dez. 2018.

BRANDÃO, Selma Maria de Oliveira. A FOME COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: Indicações para o debate. **Jornada internacional de políticas públicas: Mundialização e Estados Nacionais: a questão da emancipação e da soberania**, Maranhão, v. 2, 2005.

BRASIL, Casa Civil da Presidência da República. **Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Brasília, DF: Presidência da República. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm). Acesso em: 12 de novembro de 2019.

CABRAL, Marcela Jardim et al . Perfil socioeconômico, nutricional e de ingestão alimentar de beneficiários do Programa Bolsa Família. **Estud. av.**, São Paulo , v. 27, n. 78, p. 71-87, 2013.

CARMO, Ariene Silva do et al . Influência do programa Bolsa Família no estado nutricional e frequência alimentar de escolares. **J. Pediatr. (Rio J.)**, Porto Alegre , v. 92, n. 4, p. 381-387, agosto 2016.

CARVALHO, Taciana Fonseca Braga de et al. Nutritional status and food safety of families benefited by the bolsa familia program: integrative review / Estado nutricional e segurança alimentar de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família: revisão integrativa. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, [S.l.], v. 12, p. 593-602, jul 2020. ISSN 2175-5361.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: (O DILEMA BRASILEIRO: PÃO OU AÇO)**. 10. ed. rev. Rio de Janeiro: Antares, 1984. 348 p.

CASTRO, Josué de. Fome é a vergonha do mundo. **Mundo ilustrado**, [S. l.], n. 185, p. 44, 1960.

COELHO, Pedro Lima; MELO, Andrea Sales Soares de Azevedo. Impacto do Programa “Bolsa Família” sobre a qualidade da dieta das famílias de Pernambuco no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 2, p. 393-402, fev. 2017.

CONAB. **Acompanhamento da safra brasileira**: Nono levantamento JUNHO 2020. Brasília: [s. n.], 2020. 1-66 p. v. 7.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar**. Brasil, 29 maio 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/aceso-a-informacao/institucional/conceitos#:~:text=A%>

20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional,outras%20necessidades%20essenci  
ais%2C%20tendo%20como. Acesso em: 17 jul. 2020.

DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**: Tomada especial de preços de maio de 2020. [S. l.: s. n.], 2020.

DUARTE, Gisléia Benini; SAMPAIO, Breno; SAMPAIO, Yony. Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 47, n. 4, p. 903-918, dez. 2009.

DWECK, Esther; OLIVEIRA , Ana Luíza Matos de; ROSSI , Pedro. **Austeridade e retrocesso**: Impactos sociais da política fiscal no Brasil.. 1. ed. São Paulo: [s. n.], Agosto 2018. v. 1, 69 p. ISBN 879-85-9565-040-4.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2020**: Transforming food systems for affordable healthy diets. Roma, Itália: [s. n.], 2020. 320 p. ISBN 978-92-5-132901-6. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca9692en/CA9692EN.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2020.

FARIA, Lidiane Araújo Nogueira; PENA, Anna Paula Sant'Anna Amorim. Análise do impacto do programa bolsa família em relação ao estado nutricional de crianças de zero a sete anos pertencentes às famílias beneficiárias do programa no município de Pará de Minas, Minas Gerais, no período de 2007/2008. **SynThesis Revista Digital FAPAM**, Pará de Minas, v. 1, n. 1, p. 344-354, outubro 2009.

FERREIRA, Vanessa Alves; MAGALHAES, Rosana. Práticas alimentares de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na perspectiva da promoção da saúde. **Saude soc.**, São Paulo , v. 26, n. 4, p. 987-998, Dez. 2017 .

FREITAS, Maria do Carmo Soares de. O que dizem as teorias sobre a fome?. *In*: **Agonia da fome**. Salvador: Editora fiocruz, 2003. p. 29-60. ISBN 8589060047.

GABERELL , Laurent; HOINKES, Carla. **Lucros altamente perigosos**: Como a Syngenta ganha bilhões vendendo agrotóxicos nocivos. Um Relatório da Public Eye.. Brasília: [s. n.], 2019.

GIANNOTTI, José Arthur. Considerações sobre o método. *In*: MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política. 2. ed. Brasil: Boitempo editorial, 2013. v. 1, p. 92. ISBN 9788575595480.

IBASE. **Repercussões do programa bolsa família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**: Documento síntese. Brasil, junho 2008. Disponível em: [https://ibase.br/userimages/ibase\\_bf\\_sintese\\_site.pdf](https://ibase.br/userimages/ibase_bf_sintese_site.pdf). Acesso em: 17 jul. 2020.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira : 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 146 p. ISBN 9788524044793.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira : 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 120 p. ISBN 9788524045110.

IPEA. **Os efeitos do programa bolsa família sobre a pobreza e a desigualdade**: Um balanço dos primeiros quinze anos. Rio de Janeiro: [s. n.], 2019.

IPEA. **Programa Bolsa Família**: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: [s. n.], 2014.

LIGNANI, Juliana de Bem; SICHIERI, Rosely; BURLANDY, Luciene; SALLES-COSTA, Rosana. Changes in Food Consumption Among the Programa Bolsa Família Participant Families in Brazil. **Public Health Nutrition**, [s. l.], p. 785-792, 14 maio 2011.

LEMONS, Jullyane de Oliveira Maia; MOREIRA, Patrícia Vasconcelos Leitão. Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição: Um Passeio pela História. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 17, ed. 4, p. 377-386, 2013.

MACHADO, Priscila Pereira; OLIVEIRA, Nádía Rosana Fernandes de; MENDES, Áquilas Nogueira. O indigesto sistema do alimento mercadoria. **Saude soc.**, São Paulo , v. 25, n. 2, p. 505-515, Jun. 2016.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família. **Soc. estado.**, Brasília , v. 28, n. 2, p. 393-417, Ago. 2013.

MARX, Karl. Seção 1: Mercadoria e dinheiro. *In*: MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política. 2. ed. Brasil: Boitempo editorial, 2011. v. 1, cap. Capítulo 1- A mercadoria, ISBN 9788575595480.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Volume I – Crítica da mais recente filosofia em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner: Feuerbach e História Rascunhos e anotações. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. 1. ed. Brasil: Boitempo editorial, 2007. p. 32-33. ISBN 9788575590737.

MESQUITA, Adriana de Andrade; FREITAS, Rita de Cássia dos Santos. Programas de transferência de renda e centralização nas famílias: prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão. **O Social em Questão** , [s. l.], n. 30, p. 216-217, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Boletim SENARC**: Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais. n. 31, jan 2018.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Conheça o Programa Bolsa Família**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em 01/10/2019. Acesso em: 11 de out. de 2019.

MONTEIRO, C.A; MOUBARAC, J-C; CANNON, G.; NG, S.W; POPKIN, B. Ultra-processed Products Are Becoming Dominant in the Global Food System. **Obesity Reviews**, [s. l.], p. 21-28, 14 jul. 2013.

MONTEIRO, Flávia et al . Bolsa Família: insegurança alimentar e nutricional de crianças menores de cinco anos. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, p. 1347-1358, maio 2014.

MONTEIRO, Flávia; SCHMIDT, Suely. O Programa Bolsa Família no contexto da segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde & Transformação Social**, Florianópolis, v. 5, n. 3, p. 91-97, 2014.

MORETTI, Bruno; OCKÉ, Carlos; ARAGÃO, Érika; FUNCIA, Francisco; BENEVIDES, Rodrigo. Mudar a política econômica e fortalecer o SUS para evitar o caos. *In: Jornal GGN*. [S. l.], 28 mar. 2020. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/a-grande-crise/mudar-a-politica-economica-e-fortalecer-o-sus-para-e-vidar-o-caos/>. Acesso em: 10 jul. 2020

OLIVEIRA, André Antonio de; SOUZA, Tatiene Correia de. Avaliação da proporção de crianças obesas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família nas regiões do Brasil. **Revista Ciências Exatas e Naturais**, Paraná, v. 18, n. 1, p. 55-80, 2016.

OXFAM. **Terrenos da desigualdade**: Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. [S. l.: s. n.], 2016.

PASSOS, Luana. Gênero: dimensão contemplada no Bolsa Família?. **Textos & Contextos** , Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 83-99, jan/jul 2017.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira; CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia de. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 15, n. 1, p. 121-130, Jan 2010.

RODRIGUES, Leide Rejane Amaral. A FOME NO BRASIL: Elementos sobre configurações e formas de enfrentamento. **Jornada internacional de políticas públicas: Mundialização e Estados Nacionais: a questão da emancipação e da soberania**, Maranhão, v. 2, 2005.

SALDIVA, Silvia Regina Dias Médici; SILVA, Luiz Fernando Ferraz; SALDIVA, Paulo Hilário Nascimento. Avaliação antropométrica e consumo alimentar em crianças menores de cinco anos residentes em um município da região do semiárido nordestino com cobertura parcial do programa bolsa família. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 221-229, abr. 2010.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Bolsa família**: Como funciona. Brasil, 1 jul. 2015. Disponível em:

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona/como-funciona>. Acesso em: 17 jul. 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Bolsa família**: Condicionalidades. Brasil, 27 jul. 2015. Disponível em:

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona/como-funciona>. Acesso em: 17 jul. 2020.

SILVA, João Luiz da; SÁ, Alcindo José de. A Fome no Brasil: Do período colonial até 1940. **Revista de geografia**, Recife, v. 23, n. 3, p. 43-53, 2006.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Os programas de transferência de renda no Brasil: Superação ou regulação? **Revista de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 9, ed. 1, p. 251-278, jul./dez. 2005.

SISVAN. **Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice**: Bolsa Família. [S. l.], 2008. Disponível em:

<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/estadonutricional>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SISVAN. **Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice**: Bolsa Família. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/estadonutricional>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SOUZA, José Otávio Catafesto de. O sistema econômico nas sociedades indígenas Guarani pré-coloniais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 8, n. 18, p. 211-253, Dez. 2002.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleição Geral Federal 2018. *In*: **Divulgação de candidaturas e contas eleitorais**: Doadores e fornecedores. [S. l.], 2018. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em: 9 jul. 2020.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. Towards the Full Realization of the Human Right to Adequate Food and Nutrition. **Development**, v. 57, n. 2, p. 155-170, dez, 2014.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, Ago. 2005.

